RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 017/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**CEF Agência 2894 Conta 3069-0** **CPF 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**28.07.2017**	Hora:	**04:00 h**
Chegada:	Data:	**29.07.2017**	Hora:	**17:00 h**
Destino:	**Penha - SC**			
Transporte:	**Renault Master MLJ 5370**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Joice Maria Fischer de Mattos, Laudecir Chiela, Leonir Minusculi, Loedes Maria Capitani, Maritania Aparecida Basso Bassoli, Ricardo Lenhart, Roseli Fátima Gisch Brescovite e Vanessa Maria Pereira Delani realizarem consultas no Hospital Penha – Instituto Adonhiran, naquela cidade.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,5 (uma e meia)**
Valor da Diária:	**R$ 322,97**
Valor Devido:	**R$ 484,46**
	Quatrocentos e oitenta e quatro reais com quarenta e seis centavos

Nova Erechim – SC, 25 de Julho de 2017.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
___/___/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 04 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 014/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento quando em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1511/01 Valdir Mantelli Motorista
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados Bancários	BB Agência 5395-3 Conta 59054-1 CPF 457.129.800-53

Valdir Mantelli

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 04.07.2017

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 022/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Matrícula:	**5424/01**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**
Dados para depósito	

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**31.07.2017**	Hora:	**08:00 Hs**
Chegada:	Data:	**02.08.2017**	Hora:	**23:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Fluence MJC 7075**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar de Reunião de Eleição dos dirigentes da FECAM; Audiência no BADESC; Reunião Dr. João Eduardo de Nadal.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2,5(duas e meia)**
Valor da Diária:	**R$ 598,31**
Valor Devido:	**R$ 1.495,78**
	Mil, quatrocentos e noventa e cinco reais com setenta e oito centavos

Nova Erechim – SC, 28 de Julho de 2017.

Nédio Antônio Cassol

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89.865-000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 11 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 21/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Leandro da Silva 5426/01 Diretor de Administração
d)	Dotação Orçamentária	20.04 – Manutenção Administração em Geral
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB Agência 1392-7 Conta 31.904-X

Leandro da Silva
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

11/07/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89.865-000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 11 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 22/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Eunice T Bruschi 3290-1 Secretária de Educação, Cult. e Esp.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção da Secretaria de Educação
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB Agência 5395-3 Conta 17.688-5

Eunice T. Bruschi
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

11/07/2017

Nova Erechim (SC), 28 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 23/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), destinados a pagamento de despesas de abastecimento do veículo Fluence MJC 7075 durante viagem oficial.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Nédio Antônio Cassol 5424/01 Prefeito Municipal
d)	Dotação Orçamentária	31.90 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.

Nédio Antônio Cassol
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

28/07/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 015/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 100,00 (Cem reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	680/01 Iara Cristina Perin – Diretora do Depto. de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Dados Bancários	CEF Ag 2894 Conta 3250-1 CPF 039.425.699-90
f)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Iara Cristina Perin

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 06.07.2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 13 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 016/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento quando em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	3492/01 Dirlei José Pirovano Motorista
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados Bancários	CEF Agência 2894 Conta 3069-0 CPF 946.788.129-20

Dirlei José Pirovano

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 13.07.2017

Nova Erechim (SC), 13 de Julho de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 017/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	680/01 Iara Cristina Perin – Diretora do Depto. de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Dados Bancários	CEF Ag 2894 Conta 3250-1 CPF 039.425.699-90
f)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Iara Cristina Perin

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 13.07.2017